



## FUNDAÇÃO 12 DE OUTUBRO

CNPJ 79.360.475/0001-49

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 5.070 de 27.08.2004

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 7.232 de 03.05.1988

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme Resolução 183 de 10.11.1997

### Plano de Trabalho

#### 1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade Concedente: <b>Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS</b>				CNPJ 83.169.623/0001-10
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Admin.: Municipal
Nome do Responsável Adriano Bornshein Silva				CPF 017.554.889-71
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 22704175-SSP/SC				Cargo/ Função Prefeito
Matricula: 52.914				
Órgão / Entidade Proponente <b>Fundação 12 de Outubro – Casa Lar Fundação 12 de Outubro 01</b>				CNPJ <b>79.360.475/0003-00</b>
E-mail: coordenacao@f12.org.br				
Cidade Joinville	UF SC	CEP	DDD Telefone (47) 3802-5466	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Conta corrente	Banco Do Brasil		Agência	Praça de Pagamento Joinville
Nome do Responsável Tatiane Marlise Heck				CPF 020.970.470-50
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 6.249.011 SSP/SC				Função Presidente
Endereço Rua Francisco Gomes de Oliveira 376 – Saguazu – Joinville				CEP 89.221- 595

#### 2 – Descrição

Título: <b>Fundação 12 de Outubro</b>	Período de Execução	
	Início: <b>APE*</b>	Término: <b>Após 12 meses</b>



## FUNDAÇÃO 12 DE OUTUBRO

CNPJ 79.360.475/0001-49

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 5.070 de 27.08.2004

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 7.232 de 03.05.1988

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme Resolução 183 de 10.11.1997

**Objeto:** Este Termo de Colaboração tem por objeto a conjugação de esforços para possibilitar o atendimento crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, modalidade Casa Lar.

O Município de Joinville através de auxílio financeiro custeará parcialmente as despesas de custeios da instituição, visando garantir sua manutenção, conforme Plano de Trabalho anexo ao presente Termo.

**Justificativa:** A Fundação 12 de Outubro, ciente das necessidades das crianças e adolescentes em condições de vulnerabilidade social, através do serviço de acolhimento, promoverá e acompanhará o desenvolvimento das crianças admitidas neste período, conscientizando-as e preparando-as gradativamente para a reinserção na família de origem ou em família substituta, além de garantir a escolaridade das crianças, acompanhando sua vida escolar e relação com a escola, bem como promover as condições básicas de vida, como alimentação, vestuário, assistência médica, farmacêutica, entre outros.

**\*APE: Após Publicação do Extrato**

### 3 – Metas

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Valor Custeio – Mês	Valor Custeio Anual
01	Manutenção do funcionamento de Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes — Casa Lar, em atividade no Município	R\$ 21.740,00	R\$ 260.880,00
	<b>TOTAL</b>	---	<b>R\$ 260.880,00</b>

### 4 – Contrapartida Social

Nº	Descrição
01	Ofertar 10 vagas para usuários em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no serviço Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, Casa Lar.

### 5 – Despesas de Execução

Etapa	Especificação	Mensal R\$	Total R\$	Início	Término
	Pagamento Parcial de Despesas				



## FUNDAÇÃO 12 DE OUTUBRO

CNPJ 79.360.475/0001-49

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 5.070 de 27.08.2004

Reconhecimento de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 7.232 de 03.05.1988

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme Resolução 183 de 10.11.1997

01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou material de consumo e/ou gêneros alimentícios e/ou material de higiene e limpeza e/ou pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica)	21.740,00	260.880,00	APE	Após 12 meses
<b>TOTAL</b>		<b>21.740,00</b>	<b>260.880,00</b>		

### 6 – Cronograma de Desembolso – Concedente

Meta	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
01	R\$ 21.740,00	R\$ 21.740,00	R\$ 21.740,00	R\$ 21.740,00	R\$ 21.740,00	R\$ 21.740,00
Meta	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
01	R\$ 21.740,00	R\$ 21.740,00	R\$ 21.740,00	R\$ 21.740,00	R\$ 21.740,00	R\$ 21.740,00

### 7 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou quaisquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Local e Data: Joinville, 15 de abril de 2021.

Proponente:

Tatiane Marlise Heck

Presidente da Fundação 12 de Outubro